



Prefeitura Municipal de Jacarèzinho

ESTADO DO PARANÁ

Decreto

N.º 177

O Prefeito Municipal de Jacarèzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

N-O-M-E-I-N-A

ARTHUR PINI, para exercer as funções de ~~tratorista~~ padrão "N", a contar de 1º de janeiro do corrente exercício, percebendo os vencimentos constante do orçamento vigente.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jacarèzinho

Em, 15 de julho de 1954

Benedito Moreira

Benedito Moreira
Prefeito Municipal

*Extrato no
do de leis e
cursos nº 6
pg. 16-v.
Direto*